



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 -E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

PORTARIA Nº 301, DE 04 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares”

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 104, da Lei Complementar 683/2006.

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e manifestação da Gerência de Recursos Humanos, constante no Processo nº 001502/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Transportes, conforme relacionados abaixo.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
019350	REUBER MALINI	OP. MAQUINAS PESADAS	01/12/2024 À 30/11/2025	01/04/2026 À 30/04/2026
001327	VALDIR GOMES	AUXILIAR DE OBRAS E SERV PUBLICOS	06/08/2023 À 05/08/2024	01/04/2026 À 30/04/2026

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis (04.03.2026).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

